



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 20/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo geométrico visando a eliminação das interferências dos fluxos das Ruas Miguel Tissot e Caldas Júnior com a ERS 115, Bairro Três Pinheiros., de acordo com o Memorial descritivo, está **REVOGADO**.

Gramado, 19 de Junho de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal